



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 054/2023-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA JUNIOR**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a proposta de criação de “Manual de Rotinas do Plantão Cível” apresentada pela Direção do Fórum Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** a edição da **Portaria nº 030/2023-CGJ** (ID 2579147), em compondo Grupo de Trabalho de Manualização dos Procedimentos de Plantão Cível, designando seus componentes e determinando o prazo de 30 (trinta dias para o desenvolvimento dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a decisão ID 2707825, proferida em 13 de abril de 2023, nos autos do processo nº 0000005-81.2022.2.00.0814;

**CONSIDERANDO** que os atos desta Corregedoria-Geral de Justiça devem ser amplos e direcionados a todas as Unidades Judiciárias do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

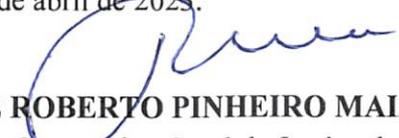
**Art. 1º** - Tendo em vista tratar de proposição para Manualização de Procedimentos do Plantão Cível, que serão aplicáveis às comarcas do interior, **DESIGNO para serem incluídos no referido Grupo de Trabalho** os servidores:

- a) Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa;
- b) Aleixo Nunes Gonçalves Neto;
- c) Jonas Simeão Afonso Moraes;
- d) Viviane de Alcântara Alves de Melo.

**Art. 2º** - **Prorrogo pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 10.04.2023, para finalização dos trabalhos e envio do respectivo relatório à este Órgão Censor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2023.

  
Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará